



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 30/2020– 28ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 16 de novembro de 2020.

Hora: 15horas.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Loira Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 060/2020 - Projeto de Lei nº 043/2020** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 7.094,64 (sete mil e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereadora Loira: Indicação nº 23/2020** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja estudada a possibilidade dos recursos das sobras financeiras do Poder Legislativo, exercício de 2020, serem destinadas para a construção do prédio da Brigada Militar.

1.2.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 061/2020 - Projeto de Lei nº 044/2020** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 7.094,64 (sete mil e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 063/2020 - Projeto de Lei nº 046/2020** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de Órgãos da Administração Pública, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 064/2020 - Projeto de Lei nº 047/2020** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de Órgãos da Administração Pública, crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.595,07 (vinte mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar manifestou-se a vereadora Loiara, vereadores João Luiz e José Adriani.

1.3.2. No Espaço das Lideranças manifestaram-se a ver.^a Loiara(líder do PP), ver. Agenor(líder do Governo), vereador Pedro Roberto(líder do PSB) e o ver. Ival Pavão Senger(líder do MDB), cedeu seu espaço para a vereadora Loiara.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI): - Mensagem nº 060/2020 - Projeto de Lei nº 043/2020* – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 7.094,64 (sete mil e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI): - Vereadora Loiara: Indicação nº 23/2020* - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja estudada a possibilidade dos recursos das sobras financeiras do Poder Legislativo, exercício de 2020, serem destinadas para a construção do prédio da Brigada Militar. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas Explicações Pessoais nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2020, às 15horas.

Rolador, 16 de novembro de 2020.

Osmar A. Lauser Damian
Presidente

Loiara Ramos dos Santos
1ª Secretária